REQUERIMENTO Nº 1115/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1856
DATA: 10 DEZ. 2024 HORA: 12:23
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 DEZ 2024
APROVADO

Requer, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, com INDICAÇÃO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, que Crie o Programa Banco de Alimentos do Município de Gurupi, com a finalidade de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerável nos termos a seguir justificados.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, REQUER **a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, com INDICAÇÃO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, que Crie o Programa Banco de Alimentos do Município de Gurupi, com a finalidade de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerável nos termos a seguir justificados**.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Banco de Alimentos do Município de Gurupi" tem como principal objetivo arrecadar junto a agricultores familiares, produtores rurais, sociedade civil, indústrias, supermercados, hipermercados, feiras, sacolões e assemelhados, os alimentos de qualquer natureza que estejam em condições plenas e seguras para o consumo humano.

Arrecadados os Alimentos que antes que pereçam sejam distribuídos conforme cadastros da Secretaria de Assistência Social aos que realmente necessitam desses alimentos.

Assim, rogamos a aprovação do presente Requerimento.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 10 de dezembro de 2024.

Rodrigo Menezes Maciel - PSD
Vereador